



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 026/16
DATA 18/02/2016

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em 15/03/16
Horas: 09h15
ENCARREGADO

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 164.401,70 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e um real e setenta centavos) no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,
Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2016, **Crédito Adicional Especial** no valor de 164.401,70 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e um real e setenta centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Unidade: 61 Função: 10 Subfunção: 303 Programa: 7 Atividade: 0.661	Fundo Municipal de Saúde Programa Vigia/SUS - Capital Saúde Suporte Profilático e Terapêutico Promoção da Saúde <u>Vigia/SUS - Capital</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	340	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3340	64.401,70
	Soma.....		164.401,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

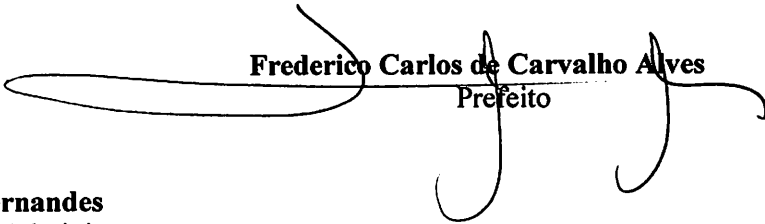
Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior na fonte de recurso 340 tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e superávit financeiro do exercício de 2015 o valor de R\$ 64.401,70 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e um real e setenta centavos) com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei Municipal 239/15, de 05/10/2015, lei que alterou a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual, a ação 0.661 – Vigia/SUS – capital, na fonte 340 o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 64.401,70 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e um real e setenta centavos) de superávit financeiro do exercício de 2015, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso, no exercício de 2016.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 233/15, de 24/08/2015, a ação a ação 0.661 – Vigia/SUS – capital, na fonte 340, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 64.401,70 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e um real e setenta centavos) de superávit financeiro do exercício de 2015, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2016.


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 026/16 **Exposição de Motivos**

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, a inclusão da dotação orçamentária para a ação Vigia/SUS - Capital.

Essa funcional será criada no exercício de 2016, tendo em vista despesas de capital do Vigia/SUS é um programa estadual que visa fortalecer e qualificar as ações de **Vigilância em Saúde** em todos os municípios do Paraná.

Há uma previsão no valor de R\$ de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 64.401,70 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e um real e setenta centavos) de superávit financeiro do exercício de 2015.

Segundo o Art. 43, § 3º - “Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício”.

A Lei 4.320/64 no seu art. 43, §2º define superávit financeiro como a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2015 e ele é usado no orçamento com o id uso 3 antecedendo a fonte, e indica que é recurso de exercício anterior.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito